



Conselheiro Lafaiete, 02 de dezembro de 2020.

Ofício nº 521/2020/OGM/PMCL

Assunto: Resposta requerimento

EXPEDIDO


15 DEZ. 2020

Ilustre Senhor Vereador João Paulo Fernandes;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta ao requerimento nº 191/2020, conforme consta do Ofício Semed 193/2020, expedido pelo Secretário Municipal de Educação, que segue acostado.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,


P. Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

Ilmo. Sr. Vereador

Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 193/2020

Conselheiro Lafaiete, 03 de dezembro de 2020.

REF: Ofício 493/2020/OGM/PMCL – Requerimento 191/2020

Prezado Ouvidor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício 493/2020/OGM/PMCL**, que trata do **Requerimento Nº191/2020** referente ao solicitado informa que, o Processo Seletivo Simplificado para designação temporária para a função de Monitor de Educação Inclusiva, poderá ser prorrogado de acordo com a administração e necessidade desta. Os contratos celebrados para esta função tem prazo certo e portanto findarão ao final do ano letivo.

Atenciosamente,

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

Ilmº Senhor
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal